

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA LOJAS QUERO QUERO SA**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LOJAS QUERO QUERO SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.418.264/0020-00, estabelecida na Rua Tapuias, 166, Centro, na cidade de Tenente Portela, RS, representada neste ato por seu representante legal **ERNANI DE CARLI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 568.013.510-87, residente e domiciliado no Município de Tenente Portela, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e Processo Licitatório nº 70/2023, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 22/2023 e Contrato nº 115/2023, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, especialmente em seu Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993, as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Tendo em vista o requerimento da **CONTRATADA** através do Protocolo sob o número 37.224 do Livro nº 016 datado de 12 de Junho de 2023 e deferido em 12 de Junho de 2023, a qual informa que a quantidade total contratada nos itens nº 14 e 17 devem ser adequados tendo em vista que os mesmos vem padronizados pelo fabricante.

Deste modo, é necessário o acréscimo acima transcrito, forte no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	1,50	M	Porcelanato tipo acetinado, dimensões mínimas de 82x82cms	Elizabeth	64,90	97,35
17	0,24	M	Revestimento de parede, branco retificado, dimensões mínimas 32x59cms	Incefra	28,50	6,84
<b>Total</b>						<b>104,19</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, 12 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**LOJAS QUERO QUERO SA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_

CPF

2º) \_\_\_\_\_

CPF